Nº 466/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOSÉ OSMAR SOARES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido será feita independente de solenidade especial.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/156/2011.